



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1330/2024

Ementa: INDICO ADESÃO AO PROGRAMA VIDA LONGA.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Preocupada com a saúde e bem-estar da comunidade idosa mais carente de Valinhos, e em conformidade com o artigo 127 do regimento interno desta casa legislativa indico a Excelentíssima Senhora Prefeita Lucimara Rossi de Godoy proposta para adesão do benefício assistencial programa vida longa, que tem por objetivo fornecer equipamento comunitário de moradia gratuita visando à oferta de serviços socioassistenciais de acolhimento em repúblicas voltadas para pessoas idosas.

A assistência aos idosos é crucial, especialmente para aqueles que são vulneráveis e têm recursos limitados. Muitos idosos recebem pouca assistência financeira, o que os coloca em situações difíceis. Eles enfrentam o desafio de pagar por remédios essenciais para sua saúde enquanto ainda precisam arcar com despesas como aluguel.

O Programa VIDA LONGA (DECRETO Nº 64.509, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019) busca fornecer moradia comunitária gratuita e serviços socioassistenciais para idosos. Essas moradias são projetadas para condomínios horizontais com até 28 unidades, incluindo áreas comuns equipadas. O programa visa atender idosos independentes, em situação de vulnerabilidade e com renda de até dois salários mínimos, priorizando beneficiários do BPC e aqueles em extrema pobreza, residentes no município há pelo menos dois anos. Ele amplia a oferta de assistência aos idosos por meio de uma política habitacional integrada à proteção social, envolvendo diferentes órgãos governamentais e municípios interessados.

A seguir um resumo do que se trata de maneira geral o projeto:

Soluções de Atendimento: O Programa Vida Longa oferece moradia com gestão social para idosos, promovendo independência e conforto. As áreas de convivência incluem espaços de lazer e segurança, visando a integração e bem-estar dos moradores.

População Beneficiária: Idosos independentes, em vulnerabilidade social e com renda limitada, têm prioridade de acesso ao programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Agentes Participantes e Atribuições: A Secretaria Estadual da Habitação, a CDHU, a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e as prefeituras têm responsabilidades específicas na implementação do programa.

Etapas de Implementação e Condicionantes: O processo inclui diversas etapas, desde a adesão do município até a análise de terrenos e a execução das obras.

Os municípios devem atender a critérios específicos, como a posse de terreno e a existência de conselhos e planos de assistência social.

Recursos e Fontes: A transferência de recursos da SH à CDHU é feita em uma única parcela, garantindo o financiamento do projeto.

Custos: Os custos das edificações são baseados em projetos específicos e orçamentos elaborados pela CDHU.

Forma de Acesso às Moradias: Os beneficiários são selecionados prioritariamente nos serviços socioassistenciais locais, assinando um contrato de concessão de uso não onerosa.

Indicadores de Acompanhamento e Monitoramento: São estabelecidos indicadores para avaliar a adequação da moradia e o impacto do projeto social após a ocupação.

Sobre a Adesão do Município: Os MUNICÍPIOS interessados em participar do "Programa Vida Longa" devem apresentar o seu pleito através de ofício endereçado à SECRETARIA DE HABITAÇÃO, qualificando o problema e disponibilizando os meios para sua implementação;

Diante do exposto, é incontestável que a implementação do benefício assistencial se configura como um passo significativo na direção da melhoria da qualidade de vida dos idosos em situação de vulnerabilidade social. Ao garantir acesso à moradia adequada e aos serviços socioassistenciais necessários, o programa Vida Longa não apenas atende às necessidades básicas desses indivíduos, mas também promove sua dignidade e bem-estar. Ao fazê-lo, não apenas honramos o compromisso de cuidar daqueles que construíram nossa sociedade, mas também investimos no futuro de uma comunidade mais justa e solidária.

Valinhos, 10 de abril de 2024.

AUTORIA: Mônica Morandi